DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022 | Ano VIII | Edição nº 1261 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 010

LEI Nº 2.036, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação com recursos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

FICHA	SECRETARIA	VALOR
21	Gabinete	R$ 8.000,00
92	Saúde	R$ 8.000,00
130	Saúde	R$ 7.000,00
289	Obras	R$ 30.000,00
303	Obras	R$ 74.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.536, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 2.036, de 02 de agosto de 2022, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 2.036 e a necessidade de sua regulamentação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

FICHA	SECRETARIA	VALOR
21	Gabinete	R$ 8.000,00
92	Saúde	R$ 8.000,00
130	Saúde	R$ 7.000,00
289	Obras	R$ 30.000,00
303	Obras	R$ 74.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 02/22 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/22. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/22

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento da merenda escolar municipal.

Prazo para Apresentação de Propostas

Os grupos formais e/ou informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia **30 de agosto de 2022, às 09h00min**, junto ao Serviço de Licitações desta Prefeitura, no endereço: Rua Washington Luiz, nº 188, Centro, Guará, Estado de São Paulo.

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas junto ao Serviço de Licitações no horário das 08h00m às 17h00m, de segunda a sexta feira, pelo telefone (16) 3831-9823 ou 9827, pelo E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br, ou site: www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal

.....